



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROMEU CORREIA



Ano Letivo: 2020-2021

CONSELHO GERAL

REUNIÃO N.º 5 / 20-21 (Ordinária)

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação de voto de agradecimento aos docentes e não docentes aposentados.

Ponto dois - Apreciação da proposta de atribuição de prémios de mérito cívico aos alunos envolvidos no processo do Orçamento Participativo das Escolas.

Ponto três - Aprovação do Projeto *Novos Tempos para Aprender*.

Ponto quatro - Aprovação das propostas de alteração ao Regulamento Interno.

Ponto cinco - Preparação das eleições dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação e dos Alunos para o próximo biénio.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos representantes dos Encarregados de Educação Paula Ramalho e Sara Ribeiro, do representante dos alunos João Vítor, da representante da Junta de Freguesia Anabela Raposo, dos representantes da Câmara Municipal de Almada Luís Coelho e Mário Ávila bem como dos membros cooptados José Morgado, Gabriela Delgado e Margarida Botelho.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu por aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia. Foi posta à votação e aprovada a ata, previamente enviada aos conselheiros, da reunião de dezanove de maio de dois mil e vinte e um, por unanimidade dos presentes na referida reunião.

A presidente deu a conhecer a resposta que recebeu da DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) com o parecer favorável à resolução da situação exposta, relativa à falta de docentes do grupo de recrutamento novecentos e trinta no agrupamento. Assim será acautelado o número suficiente de docentes para suprir as necessidades do agrupamento, logo a partir do início do ano letivo.

Informou ainda que as obras de retirada do amianto da Escola da Alembração iam ter início no fim do mês de julho. O diretor mencionou que ainda aguarda a calendarização e o procedimento destas obras. A presidente informou ainda que o Projeto Educativo não está, como previsto, ainda concluído, pelo que o ponto cinco da ordem de trabalhos ficaria sem efeito.

Por último, a presidente informou que o orçamento participativo das escolas teve uma participação muito expressiva, sendo de perto de sessenta por cento na Escola Secundária Romeu Correia e de setenta e sete por cento na Escola da Alembração. As propostas que ganharam o orçamento participativo foram: a aquisição de projetores de iluminação de palco portáteis, para a Escola Secundária Romeu Correia e a aquisição de estores para as salas de aula da Escola da Alembração, por forma a permitir maior visibilidade nas salas de aula.

A presidente salientou ainda o empenho das comissões eleitorais e dos alunos proponentes, representando um verdadeiro exercício de cidadania, pelo que, em nome das representantes do corpo docente, propôs que os alunos que participaram neste processo deveriam integrar o quadro de mérito cívico pelo seu envolvimento no orçamento participativo 2020-2021, demonstrando capacidade de iniciativa e organização.

No sentido de acomodar esta proposta na presente reunião, assim como a de aprovar um voto de agradecimento aos docentes e não docentes entretanto aposentados, foi proposta a seguinte alteração à ordem de trabalhos. O ponto um seria “Aprovação de um voto de agradecimento aos docentes e não docentes aposentados” e o ponto dois “Aprovação da Proposta de Atribuição de prémios de mérito cívico aos alunos envolvidos no processo do orçamento participativo”. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

No ponto um, a proposta de voto de agradecimento aos docentes e não docentes aposentados no corrente ano, mediante texto que se encontra em anexo a esta ata, foi aprovada por unanimidade.

No que se refere ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta relativa aos alunos envolvidos no processo do Orçamento Participativo das Escolas virem a integrar o Quadro de Mérito Cívico, de acordo com o texto anexo à presente ata.

Passando-se ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, a presidente fez uma síntese sobre a questão em discussão, nomeadamente sobre o relatório de avaliação do Projeto Novos Tempos para Aprender, o parecer aprovado no último plenário do Conselho Geral e a proposta de análise destes documentos no Conselho Pedagógico. Alertou também para os factos anteriormente mencionados nas conclusões da análise efetuada pela Comissão Permanente do Conselho Geral, a saber: problemas na conceção, legitimidade e tramitação do projeto; ausência de estratégia e de atividades de natureza pedagógica durante este ano letivo; falhas verificadas na análise técnica do relatório de avaliação do projeto; existência de uma empresa (*Mindset Plus*), que exerce atividade na área da agricultura, a ser contratada para avaliar o projeto e o procedimento de subsídio da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, por parte da Câmara Municipal de Almada, para pagamento à empresa *Mindset Plus*. A presidente

referiu ainda dois factos novos, a saber: foi publicado o Despacho 6726-A/2021, de 8 de julho, que no ponto cinco, menciona a possibilidade de as escolas poderem organizar o calendário escolar em regime de semestralidade sem terem necessariamente um projeto que o enquadre; a aprovação, por maioria, por parte do Conselho Pedagógico, da continuidade do Agrupamento no projeto Novos Tempos para Aprender por mais um ano letivo, ainda que com a salvaguarda da revisão do papel da equipa local. Após esta síntese, a presidente abriu a discussão entre os conselheiros sobre a continuidade do agrupamento neste projecto.

Assim, tomou a palavra a conselheira Cesaltina Pita, questionando acerca do modo como terá sido feito o levantamento da opinião nos departamentos, pois pareceu-lhe que alguns colegas, tendo em conta a questão colocada, ficaram com a ideia de que se não estivessem no projeto não podiam continuar em semestralidade ou teriam de elaborar outro projeto. Mencionou ainda que a forma como a questão foi colocada pode ter influenciado algumas das respostas obtidas.

O Diretor respondeu que a questão foi colocada de modo a que os professores dessem a sua opinião acerca da continuidade ou não no projeto. Nessa data, não havia legislação que referisse a possibilidade de continuidade em semestralidade sem projeto. Mencionou ainda que se continua a confundir avaliação semestral e semestralidade do currículo. Relativamente ao modo como foram apresentadas as conclusões em Conselho Pedagógico, cada coordenador de departamento apresentou as suas conclusões: um departamento votou contra, outros departamentos votaram a favor, alguns levantando questões sobre a comunicação e a equipa local e um outro englobava secções curriculares contra e secções a favor, sendo que todos apresentaram reticências. No final, a maioria foi pela manutenção do projeto. O Diretor referiu ainda que, no que respeita aos Coordenadores de Departamento, um votou contra, quatro votaram a favor e um votou favoravelmente, mas apresentando uma lista de pedidos de esclarecimento que serão respondidos por si e levados a Conselho Pedagógico.

Ainda na posse da palavra, o Diretor referiu que o Projeto Novos Tempos para Aprender nunca quis interferir com a autonomia das escolas e que serviu para que todas as escolas do concelho de Almada entrassem num regime semestral e para que tivessem formação no âmbito do Projeto Maia, formação esta que acabou por não chegar a todos os docentes do agrupamento.

Na sua opinião, as equipas locais devem ser constituídas por professores com capacidade de iniciativa e de liderança que motivem a participação de todos. Não pode ser apenas o Diretor a fazer a mobilização de toda ou parte da escola. As equipas locais começaram a trabalhar, mas com o confinamento não foi possível, por exemplo, realizar o inquérito acerca do projeto aos alunos. O agrupamento, concluiu, deve ultrapassar a dificuldade que apresenta ao nível da comunicação para que não seja apenas difusão de informação.

Tomando da palavra, a conselheira Ana Prates apresentou a sua posição sobre este projeto, sublinhando que esteve presente na reunião de apresentação do mesmo, tendo logo aí manifestado

um conjunto de dúvidas sobre a sua conceção. Na sua opinião, mais do que um problema da equipa local ou de comunicação, o que importa referir é que o projeto apresenta erros grosseiros de carácter factual e metodológico, difíceis de compreender à luz de um trabalho profissional.

Referiu ainda que este projeto não é um verdadeiro projeto, porque o diagnóstico é impreciso, não apresenta o problema que pretende resolver, tem objetivos vagos e revela uma completa ausência de estratégia. Concluindo, não se compreende como é que este projeto pode ser benéfico para o nosso agrupamento. Além de algumas atividades propostas, não se viu nenhuma aplicação na vida das escolas. A conselheira questionou se o Conselho Pedagógico identificou benefícios e vantagens da participação do Agrupamento no projeto.

A conselheira Ana Paula Ferreira referiu que o departamento do pré-escolar é de opinião que se deve dar uma nova oportunidade ao projeto, pois a sua implementação coincidiu com o confinamento no âmbito da pandemia, embora reconheça algumas falhas na sua conceção. Por outro lado, defendeu que a equipa local deve estar mais ligada à escola e que todos os docentes devem responder aos questionários elaborados pela mesma.

A conselheira Paula Antunes referiu que, na sua opinião, a questão da semestralização não é suficiente para a existência do projeto. Sublinhou que, quer se concorde ou não, tem de se aceitar a resposta vinda do Conselho Pedagógico, pois reflete a opinião das secções curriculares e dos departamentos face ao relatório de avaliação do projeto. Ainda assim, lamenta que as secções curriculares não tenham sido ouvidas anteriormente. Relativamente à equipa local, a conselheira lembrou que, no início, a mesma não sabia o que se esperava dela, desenvolvendo apenas a tarefa de transmitir informação ou propor atividades. A conselheira propôs que o Conselho Pedagógico poderia definir quais as ações e/ou atividades que pretende ver desenvolvidas pela equipa local para que haja pontes entre as escolas. No que respeita ao financiamento do projeto, a conselheira referiu que era importante saber quem pagará o projeto no próximo ano letivo.

A conselheira Ana Prates referiu que concorda com a conselheira Paula Antunes no que respeita à decisão do Conselho Pedagógico, mas, na sua opinião, este órgão deveria emitir a sua decisão acompanhada de uma fundamentação, à semelhança do Conselho Geral, e partilhá-lo com toda a comunidade, o que não aconteceu.

Tendo em consideração a intervenção da conselheira Ana Paula Ferreira relativamente à questão de dar ao Projeto mais um ano de implementação, a conselheira Ana Prates sublinhou que a Secretaria de Estado apenas autorizou o Projeto por um ano, por isso, essa questão não se coloca.

A conselheira Paula Falcão alertou para o facto de que, se a questão fosse colocada às secções curriculares agora, tendo sido publicado o Despacho de oito de julho de dois mil e vinte e um, talvez a opinião dos docentes fosse diferente, pois já não é essencial que se esteja num projeto para que se cumpra um regime semestral.

O Diretor tomou da palavra e mencionou que durante o segundo confinamento, as escolas se juntaram e estipularam os tempos obrigatórios de aulas síncronas e assíncronas. Durante o primeiro confinamento tal acordo não existiu, tendo apenas sido possível no âmbito do projeto, porque sem ele não havia fundamentação teórica para tal. Na sua opinião, sair do projeto não é boa ideia, porque este reflete uma situação única no país, em que quinze escolas se uniram e conseguiram ter um projeto que tem a Câmara Municipal como parceira, ao invés do que aconteceu noutros concelhos do país, em que o projeto veio das Câmaras para as escolas. Informou ainda que, no próximo ano lectivo, o projeto tem de ter melhorias, considerando o que se desenvolveu durante este ano.

Depois de questionado pela conselheira Paula Falcão sobre o financiamento do projeto no próximo ano lectivo, o Diretor respondeu que as escolas devem negociar com a Câmara Municipal de Almada para definir quem o fará.

A presidente do Conselho Geral manifestou contentamento com o facto de os órgãos se terem pronunciado sobre este assunto, estando convencida de que o AE Romeu Correia está a proceder de maneira correta e sublinhou que tal procedimento deveria ser comum a todas as escolas. Acrescentou que, como professora, compreende e respeita a decisão do Conselho Pedagógico, mas como presidente do Conselho Geral, tem a obrigação de se preocupar com um conjunto de questões que extravasam o domínio estritamente pedagógico, como sejam o facto de as equipas locais e a equipa de coordenação do Projeto não terem competências e autonomia para tomarem decisões, bem como todas as circunstâncias que envolvem a contratação da empresa *Mindset Plus*, algumas das quais podem, inclusive, constituir fraude.

Sublinhou ainda que a sua posição não é contra a Câmara Municipal de Almada ou os Diretores, ou contra a equipa local, é antes a favor dos alunos, do agrupamento e do bom-nome dos professores, pois há que traçar limites quanto ao que é aceitável continuar a fazer, sem que professores e alunos sejam usados como atração numa “festa” que não é sua. A presidente concluiu dizendo compreender e ser sensível à questão de honrar compromissos, mas que não vê qualquer utilidade no projeto.

A conselheira Teresa Ribeiro interveio para referir que não se apercebeu de qualquer atividade relacionada com o projeto enquanto Encarregada de Educação, mas perante tudo o que foi dito nesta reunião, sugeriu que o Conselho Geral faça uma recomendação para que no terceiro ano de implementação do projeto sejam corrigidas as falhas identificadas.

Findo o período de discussão, a presidente colocou à votação a questão de saber se o Agrupamento deve dar continuidade à sua participação no projeto NTPA, tendo sido aprovada com cinco votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções a continuidade do Agrupamento no projeto NTPA. A presidente e a conselheira Ana Prates informaram que iriam apresentar uma declaração de voto. A referida declaração encontra-se em anexo à presente ata.

Tendo já sido ultrapassado o tempo regimental previsto para a reunião, a presidente propôs o agendamento de nova reunião, a realizar no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, à mesma

hora, com o objetivo de dar cumprimento ao ponto quatro da ordem de trabalhos. Foi, porém, abordado o ponto cinco, tendo o plenário concordado em delegar numa comissão constituída pela presidente, pela conselheira Ana Prates e pela conselheira Paula Falcão a organização dos processos eleitorais relativos aos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos, cujo mandato termina este ano escolar.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

(Teresa Antunes)

(Helena Freitas)

Anexo 1

Declaração de voto

As conselheiras Ana Prates e Teresa Antunes justificam o seu voto de vencidas por considerarem não existir fundamento e justificação para a continuidade do Agrupamento no projeto *Novos Tempos para Aprender*.

Consideram que o projeto foi aprovado para um ano de vigência, tendo, porém, sido prolongado sem que todos os órgãos de gestão do Agrupamento se tivessem pronunciado.

Consideram também que o parecer da Comissão Permanente do Conselho Geral é amplamente esclarecedor quanto às fragilidades do projeto e da sua implementação e monitorização.

À presente data, a não continuidade no projeto não compromete a continuidade do regime semestral de organização do calendário escolar. Entendem, por isso, não existirem razões de força maior para o dispêndio de recursos materiais e humanos numa iniciativa que não trouxe benefícios tangíveis à comunidade educativa do AE Romeu Correia, nem se prevê, dado a inexistência de um plano concreto, que venha a trazer.

Consideram ainda que a contratação da empresa MindsetPlus para a avaliação e monitorização do projeto levanta questões de legitimidade, dada a área de atividade da empresa, que não devem ser negligenciadas.